



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 537/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2997 Páginas 144 Ano: XIII

Data: 08/04/2024

RESOLVE

Art. 1º - Vem designar **DANIELI CONRADO**, servidor (a) público desta Instituição inscrito (a) no CPF: 044.662.009-20, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM", lavrando a termo as obrigações, responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Parágrafo Único: Referente as atividades e obrigações inerentes ao setor de Órtese e Prótese.

Art. 2º - Conforme procedimento administrativo pertinente, lavrasse a termo as obrigações e responsabilidades e anotações funcionais competentes em quanto permanecer a designação.

Art. 3º - Conforme designação vigente no Plano de Cargos e Carreira do CIS – Amcespar, será remunerado para exercer a função gratificada, recebendo por tal mister gratificação por função no percentual de 19,5% (dezenove e meio por cento) do seu salário base. Parágrafo Único: A aplicação dos efeitos das atribuições, obrigações, deveres, responsabilidades e valores será calcular a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de abril de 2024

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente CIS Amcespar

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A8CD4068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 012/2024

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA TAYNÁ MARQUES BARROS.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 005/2024, em data 05 de abril de 2024.

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que a Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia à Servidora TAYNÁ MARQUES BARROS, brasileira, casada, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 12.474.170-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 081.068.179-03, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 70, Jardim Paris, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 56, ocupante do Cargo Em Comissão de Diretora Legislativa, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, 10 (dez) dias de férias em pecúnia.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pela Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:C342DEC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C9CEA03C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GEISIANE BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.468.171-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.361.919-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em concurso público, no Cargo de Auxiliar de Apoio a Infância, nomeada através da Portaria nº. 251/2023 de 24/02/2023, designada para ocupar o cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, nomeada através da Portaria nº 527/2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.